



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Portalegre

Lei nº 82, de 08 de março de 1974

Autoriza o Prefeito Municipal de Portalegre abrir um crédito Especial na ordem de CR\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, -
Faz saber que a Câmara Municipal -

aprovou e eu, PREFEITO, sancione a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto um crédito Es

pecial na ordem de CR\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) para fazer parte de despesas integrais da no Orçamento em vigor do exercício de 1974, na seguinte ordem Orçamentária.

SAÚDE PÚBLICA

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Obras Públicas CR\$ 10.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor

na data da sua publicação, correndo seus efeitos por conta do saldo existente no Balanço mensal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 .

Artigo 3º - Revogadas as Disposições em

Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Por -

talegre, em 08 de março de 1974

Francisco Wilson de Rêgo

Francisco Wilson de Rêgo

PREFEITO

Djalma da Silva Pereira

Djalma da Silva Pereira

SECRETÁRIO